



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 474/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 30/2019-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 183/2019, o pagamento de 3 meias diárias, referentes aos dias 02, 09 e 25.07.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente



Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

C/C:8017-9

Exercício de substituição do Juiz Titular da VT de Coruripe – afastamento para gozo de férias.

Assinatura do proponente

DESPACHO

AUTORIZO a concessão de diárias e ressarcimento de combustível referente aos dias indicados, à exceção do dia 31.7.2019 considerando a previsão de pagamento contida na Portaria TRT 19ª GP Nº 473/2019.

Maceió, 29 de agosto de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

